



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS



ANO II - TERÇA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2021, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 379

Sumário

| | |
|--|---|
| Gabinete da Prefeita | 1 |
| Agência Municipal de Trânsito e Transportes..... | 1 |
| Fundação Unirg - UNIRG | 1 |
| Secretaria Municipal de Administração..... | 2 |
| Junta Médica Oficial | 2 |
| Secretaria Municipal de Comunicação | 5 |
| Secretaria Municipal de Juvent. e Esportes..... | 5 |
| Secretaria Municipal de Saúde | 5 |
| Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Proteção à Mulher | 7 |

| FAVORECIDO | | | CNPJ | | |
|-------------------|----------|----------------|--------------------|----------------|--------------|
| AUTO POSTO RAI0 X | | | 33.488.170/0001-16 | | |
| PROC. ADMI-NIST. | FICHA | COMBUSTÍVEL | QTDE LITROS | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 2021008097 | 20217128 | OLEO DIESEL | 500 | R\$ 6,558 | R\$ 2.438,50 |
| 2021008110 | 20217128 | GASOLINA COMUM | 500 | R\$ 4,877 | R\$ 3.279,00 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transportes, da cidade de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de novembro de 2021.

Jenilson Alves de Cirqueira
Presidente da AMTT - Decreto 207/2021

Fundação Unirg - UNIRG

FUNDAÇÃO UNIRG AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 016/2021

A **Fundação UNIRG** torna público que irá SUSPENDER a licitação supra, prevista para o dia 30/11/2021, às 09:00hs, para **alterações** no Termo de Referência, cujo objeto é: o **registro de preços para futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**, e de acordo com as informações a seguir elencadas:

PROCESSO: nº 2021.02.080455

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico, Tipo: **ME-NOR PREÇO por LOTE**.

Com Itens Exclusivos à Participação de Microempresas-ME, Empresas de Pequeno Porte-EPP e Microempreendedores Individuais-MEI e Itens para Ampla Concorrência

DATA NOVA SESSÃO: SEM PREVISÃO, a ser definida após realização de correção no Termo de Referência.

LOCAL: Aplicativo na web site www.portaldecompraspublicas.com.br

Gabinete da Prefeita

Agência Municipal de Trânsito e Transportes

PORTARIA Nº 101/2021, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre empenho estimativo e dá outras providências"

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 207/2021 de 19 de janeiro de 2021, da Senhora Prefeita Municipal de Gurupi.

CONSIDERANDO o princípio da eficiência que dispõe que os atos da Administração Pública devem ser realizados com a maior qualidade, competência e eficiência possível;

CONSIDERANDO a ATA de Registro de Preços 007/2021 e Pregão Presencial 009/2021 para Eventual Futura e Parcelada Aquisição de Combustíveis para Abastecimentos da Frota de Veículos da Agência Municipal de Trânsito e Transportes.

CONSIDERANDO alteração nos valores do combustível conforme EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2021 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a autorizado a Diretoria de Contabilidade a proceder ao empenho estimativo das despesas da Agência Municipal de Trânsito e Transportes, conforme o Elemento de Despesa número 3.3.90.30 e Ficha nº 20217128.

INFORMAÇÕES: Telefone (63) 3612-7505 ou pelo e-mail: cpl@unirg.edu.br
Gurupi/TO, aos 23 dias do mês de novembro de 2.021.

Telma Pereira de S. Milhomem
Pregoeira da Fundação UNIRG

Secretaria Municipal de Administração

Junta Médica Oficial

PORTARIA Nº. 872, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2.021.

"Dispõe sobre a concessão de Salário Maternidade para servidora pública municipal".

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 233 de 20 de maio de 2.021.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder salário maternidade à servidora pública municipal **ANA PAULA NEVES MIRANDA**, matrícula nº 494825, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Consultório Odontológico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de **05/11/2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 05 de novembro 2.021*.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

PAULO CESAR LEMOS DA SILVA
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 814/2021

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Valdeci Alves Rocha Júnior
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

PORTARIA Nº. 873, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2.021.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal".

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 233 de 20 de maio de 2.021.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 1857/2.021 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **16/11/2.021** a **05/12/2.021**, à servidora pública municipal **MARYELLE MENDES**, matrícula nº 2148, ocupante de cargo de provimento efetivo de Fiscal de Posturas e Edificações, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 16 de novembro 2.021*.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

PAULO CESAR LEMOS DA SILVA
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 814/2021

PORTARIA Nº. 874, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2.021.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal".

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 233 de 20 de maio de 2.021.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 1854/2.021 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **10/11/2.021** a **09/12/2.021**, à servidora pública municipal **LEILA AQUINO DA SILVA**, matrícula nº 496744, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 10 de novembro 2.021*.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

PAULO CESAR LEMOS DA SILVA
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 814/2021

PORTARIA Nº. 875, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2.021.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 233 de 20 de maio de 2.021.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 1856/2.021 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **28/10/2.021** a **16/11/2.021** concedido ao servidor, **DYOU BRITO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 6607, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 28 de outubro de 2.021.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

PAULO CESAR LEMOS DA SILVA
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 814/2021

PORTARIA Nº. 876, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2.021.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 233 de 20 de maio de 2.021.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 1851/2.021 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **17/11/2.021** a **15/05/2.022** concedido à servidora **LUCIENE MARRA DIAS DE SOUZA**, matrícula nº 123597, ocupante de cargo de pro-

vimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 17 de novembro de 2.021.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

PAULO CESAR LEMOS DA SILVA
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 814/2021

PORTARIA Nº. 877, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2.021.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 233 de 20 de maio de 2.021.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 1852/2.021 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **17/11/2.021** a **26/11/2.021** concedido ao servidor, **MARCELO PEREIRA DOS SANTOS** matrícula nº 495428, ocupante de cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 17 de novembro de 2.021.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

PAULO CESAR LEMOS DA SILVA
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 814/2021

PORTARIA Nº. 878, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2.021.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 233 de 20 de maio de 2.021.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 1855/2.021 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **16/11/2.021** a **24/11/2.021** concedido à servidora **SILVIA CRISTINA GAMBARATO DE MORAES**, matrícula nº 123954, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 16 de novembro de 2.021.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

PAULO CESAR LEMOS DA SILVA
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 814/2021

PORTARIA Nº. 879, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2.021.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 233 de 20 de maio de 2.021.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 1859/2.021 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **19/11/2.021** a **23/11/2.021**, à servidora pública municipal **MARIA JUCINEI-DE DE SOUSA**, matrícula nº 494337, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 19 de novembro de 2.021.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

PAULO CESAR LEMOS DA SILVA
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 814/2021

PORTARIA Nº. 880, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2.021.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições

legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 233 de 20 de maio de 2.021.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 1858/2.021 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **19/11/2.021** a **18/12/2.021**, à servidora pública municipal **IVANILDE MEDEIROS GONÇALVES**, matrícula nº 489736, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 19 de novembro de 2.021.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

PAULO CESAR LEMOS DA SILVA
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 814/2021

PORTARIA Nº. 881, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2.021.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 233 de 20 de maio de 2.021.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 1853/2.021 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **18/11/2.021** a **17/12/2.021** concedido à servidora **HOARA ALVES ACÁCIO**, matrícula nº 249558, ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 18 de novembro de 2.021.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

PAULO CESAR LEMOS DA SILVA
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 814/2021

Comissão Permanente de Licitações

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO
Nº 006/2021 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº007/2021**

Processo Administrativo nº 2021.011204. Objeto: modificação bilateral da Ata de Registro de Preços nº 007/2021 em decorrência de fatores supervenientes que acresceram os valores dos combustíveis. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 17.718.490/0001-69. Fornecedor: AUTO POSTO COMETA LTDA, CNPJ nº 11.696.367/0001-08. Da Alteração:

Item a ser considerado:

| Item | ESPECIFICAÇÃO | MARCA/ ORIGEM | VALOR RE- GISTRADO | PERCENTUAL ADITIVADO | VALOR ADITADO |
|------|---------------------------------|------------------|-----------------------|-------------------------|---------------|
| 1. | GASOLINA COMUM (Cota principal) | ARLATEC | R\$ 6,24 | +10,7% | R\$ 6,907 |
| 4. | ÓLEO DIESEL (cota principal) | TDC DIST | R\$ 5,08 | +7,6% | R\$ 5,466 |

Data de Assinatura: 19/11/2021. **Valdeci Alves Rocha Júnior** – Secretário Municipal de Administração

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Comunicação, aos 23 dias do mês de novembro de 2021.

NICÉIA MENEGON

Secretária Municipal de Comunicação
Decreto nº 747/2021

Secretaria Municipal de Juvent. e Esportes

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021006398. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR DORIMAR WALISOM PEREIRA FELIX . VALOR R\$ 300,00 (TREZENTOS REIAS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM:COMPARECER NAS ELEIÇÕES DO COMITE DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DO ESTADO DO TOCANTINS. PERÍODO: 04-11-2021 A 06-11-2021.

Secretaria Municipal de Comunicação

PORTARIA Nº. 017/2021, DE 23 de novembro de 2021.

“AUTORIZA ANULAÇÃO DA LIQUIDÇÃO E EMS, LIQUIDAR NOVAMENTE APÓS ALTERAÇÕES”.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO** do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da autotutela que autoriza a Administração Pública exercer controle sobre seus próprios atos;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência que dispõe que os atos da Administração Pública devem ser realizados com a maior qualidade, competência e eficiência possível;

CONSIDERANDO que resta um saldo de 315.445,74 no empenho anterior de número 11349, para ser liquidado, referente ao processo administrativo nº 2018002601, contrato 217/2019, AIM COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA S/C LTDA-ME.

RESOLVE:

Art. 1º. **AUTORIZAR** a Diretoria de Compras a **ANULAR** a liquidação nº 11 e **EMS 56511**, do empenho nº 11349 para alteração dos nº da nota fiscal e liquidar após as devidas alterações.

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA GAB/SEMUS Nº. 390, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre Suspensão de Férias dos Agentes de Combate às Endemias”.

A **Secretaria Municipal de Saúde** de Gurupi - TO, por intermédio do **Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições que lhe confere os Decretos Municipais nº 1.116/2021 e 1.117/2021.

CONSIDERANDO o interesse público em prol da coletividade e saúde pública;

CONSIDERANDO o período de chuvas no município de Gurupi, que propicia à proliferação do *Aedes Aegypti*, transmissor da Dengue, Zikavírus e Chikunguyna, devendo assim serem tomadas medidas preventivas;

RESOLVE:

Art. 1º. *Suspender* as concessões de férias aos Agentes de Combates às Endemias, durante o período de Dezembro de 2021 a Abril de 2022;

Parágrafo único. Ressalvado ao agente o direito ao respectivo gozo de férias posteriormente ao período mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos 22 dias do mês de Novembro de 2021.

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 1.116/2021

PORTARIA GAB/SEMUS Nº. 391, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a criação da Sala de Coordenação e Controle para enfrentamento da Dengue, do Vírus Chinkungunya e do Zika Vírus”.

A *Secretaria Municipal de Saúde* de Gurupi - TO, por intermédio do *Secretário Municipal de Saúde*, no uso de suas atribuições que lhe confere os Decretos Municipais nº 1.116/2021 e 1.117/2021.

CONSIDERANDO os serviços preventivos que envolvem a realização de ações associadas em benefício da população no combate à Dengue, o Vírus Chinkungunya e o Zika Vírus.

RESOLVE:

Art. 1º. *Criar* a Sala de Coordenação e Controle para o enfrentamento da Dengue, do Vírus Chinkungunya e o Zika Vírus, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

§ 1º. A Sala de Coordenação e Controle de que trata o caput deste artigo, tem o objetivo de gerenciar e monitorar a intensificação das ações de mobilização e combate ao mosquito *Aedes Aegypti*, conforme previsto no plano nacional de enfrentamento à Microcefalia.

§ 2º. Para atingir o objetivo de que trata o parágrafo anterior, a Sala de Coordenação e Controle deverá:

- I. Estabelecer as diretrizes para o desenvolvimento das ações pertinentes no município;
- II. Monitorar os procedimentos adotados;

Art. 2º. A Sala de Coordenação e Controle será implantada na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Pernambuco, nº 1335, Setor Central, Gurupi-TO.

Art. 3º. Fica designada a Servidora Daniella de Araújo Xavier, como Coordenadora responsável pela Sala Municipal de Coordenação e Controle de Enfrentamento a Microcefalia.

Art. 4º. Esta Portaria revoga a Portaria GAB/SEMUS nº 390, publicada no Diário Oficial do Município no dia 22/11/2021, considerando erro material, podendo ser sanado pelo Princípio da Autotutela da Administração Pública.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos 23 dias do mês de Novembro de 2021.

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 1.116/2021

PORTARIA GAB/SEMUS Nº 0397/2021, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Declara a dispensa de procedimento licitatório e dá outras providências”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/ GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI, Estado do Tocantins, nomeado pelos Decretos Municipais nº 1.116/1.117/2021, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o adequado manejo dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), com vistas a atender às necessidades de toda a rede municipal de saúde de Gurupi, em observância às resoluções da ANVISA e CONAMA.

CONSIDERANDO a necessidade de contratar empresa para a prestação de serviços de coleta externa, transporte externo, tratamento (incineração), destinação e disposição final dos resíduos de serviços da saúde (lixo hospitalar/ lixo infectante).

CONSIDERANDO que o Art. 24 da Lei nº. 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, prevê em seu inciso IV, que: “nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;”.

CONSIDERANDO a documentação constante nos autos do Processo Administrativo nº. 2021.011039.

DECIDE:

Art. 1º - Declarar a dispensa do procedimento licitatório para a contratação da empresa **R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.195.098/0001-42, com sede na Rua 24 s/nº, Jardim Maringá, Rio Maria – PA, – CEP - 68.530-000, para **prestação de serviços de coleta externa, transporte externo, tratamento (incineração), destinação e disposição final dos resíduos de serviços da saúde (lixo hospitalar/ lixo infectante), com o fornecimento, em regime de comodato de bombonas** para acondicionamento dos resíduos, conforme necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi – TO, no valor de **R\$ 171.067,40 (Cento e setenta e um mil e sessenta e sete reais e quarenta centavos)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Município da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, da cidade de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de novembro de 2021.

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 1.116/2021 / 1.117/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2021

Processo Administrativo nº 2021.011054
Termo de Credenciamento nº 007/2020. Chamamento Público nº 002/2020
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi-To/
Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.336.672/0001-99
Contratada: **BIOTIPO SERVIÇOS LABORATORIAIS EIRELI, CNPJ nº 19.752.012/0001-09**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE CLÍNICA**
Valor: R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais)
Dotação: 07.0709.10.302.1043.2120
Elemento de Despesa: 33.90.39
Fonte: 00401
Data de Assinatura: 18/11/2021

Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
Vânio Rodrigues de Souza
CONTRATANTE

Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Proteção à Mulher

PORTARIA Nº. 089, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Alteração de Fiscal de processo”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À MULHER do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Art. 67, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

I – Designar a Servidora **Fernanda Batista Tavares de Oliveira**, para responder por toda a Gestão e Fiscalização do processo nº 2020016358 (Contratação de empresa para prestação de serviço de monitoramento eletrônico ininterrupto com o fornecimento dos equipamentos por comodato) incluindo Formatação, bem como atestar as notas fiscais, em substituição ao servidor **Paulo Borges Fonseca**, ficando assim, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário do Trabalho, Assistência Social e Proteção à Mulher, aos 22 dias do mês de novembro de 2021.

GLEYDSON NATO PEREIRA

Secretário do Trabalho, Assist. Social e Proteção a Mulher.
Decreto nº 018/2021

